

Higashi Battaglia ME, lhes ajuizou ação de Execução para cobrança de R\$ 10.462,96, a título de alugueres e encargos do apto. nº 91 do Ed. Isabelle, à Avenida dos Jamaris nº 977, Indianópolis. Estando os executados em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereçam Embargos em 15 dias úteis, facultado aos executados neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês Não sendo EMBARGADA a ação, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2017.

UPJ 41ª a 45ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0205701-32.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUGO LEANDRO DE SOUZA RIO, RG 252103786, CPF 259.116.998-50, MAX YGOR SOUZA RIO, RG 252103798, CPF 190.247.058-35, e COMERCIAL ELETRO SILVA & ENDO LTDA, CNPJ 04.801.674/0001-46, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação declaratória de inexistência de relação jurídica c/c reparação por danos morais e pedido de tutela antecipada de Procedimento Sumário por parte de Claudia Viviane da Silva Guimarães, na qual alega a autora que fora, sem seu consentimento, incluída como sócia da pessoa jurídica ré, em ato jurídico no qual participaram os demais réus, dando-se à causa o valor de R\$ 1.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 (14/setembro/2017 12:10)

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005). Recuperação Judicial de DECAR AUTOPEÇAS LTDA. PROCESSO Nº 1131366-83.2016.8.26.0100. 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. O Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central Cível de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela empresa DECAR AUTOPEÇAS LTDA que foi apresentada pela Administradora Judicial, V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, a relação de credores, abaixo descrita, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, ficando cientificados os interessados que terão acesso aos documentos que fundamentaram sua elaboração, ao Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h00min às 11h30min, e das 14h00min às 17h00min. CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I = R\$ 1.814.646,90; Alvarina Muniz da Silva R\$ 26.217,40; Ângelo Rodolfo Alves R\$ 26.624,52; Antônia Ismênia de Lima Souza R\$ 2.144,64; Antônio Cicero Gregório da Silva R\$ 9.189,54; Antônio Cordeiro da Silva Junior R\$ 51.832,80; Bruno Rocha de Souza R\$ 2.114,40; Caio Added Centini R\$ 10.394,12; Carlos Cicilini R\$ 271.158,30; Cinthia Breviglieri Barbosa R\$ 10.850,00; Cristiane da Silva R\$ 4.397,12; Danilo de Paula Ferreira R\$ 3.146,25; Dayane Oliveira da Paixão R\$ 4.087,92; Denys, Dantas & Lopes Advogados R\$ 2.906,25; Deijanira Dias Pardini R\$ 47.377,05; Dimas Andrade R\$ 56.129,45; Douglas Joaquim da Silva R\$ 18.947,28; Eberson Martinho Silva de Oliveira R\$ 14.000,00; Edna Regina Gregório R\$ 35.739,36; Ednei Cavanha R\$ 155.425,34; Eduardo Winter Santos R\$ 912,15; Eliana Cristina de Souza R\$ 133.847,33; Elias Antunes R\$ 24.195,30; Elisabete Aparecida Darioli R\$ 63.931,86; Elisabete da Silva Ferraz de Lima R\$ 4.298,88; Elvis Aparecido Cezar de Oliveira R\$ 12.817,32; Everaldo da Silva Felipe R\$ 4.770,40; Felipe Felix de Sousa R\$ 5.380,56; Genilda Vieira da Silva R\$ 4.125,00; Hercules Gabriel de Souza da Silva R\$ 2.534,79; Joaquim Ferreira da Cruz R\$ 15.258,48; Jorge André Bispo Araujo R\$ 28.121,06; Júlio Martins de Ferreira R\$ 10.250,44; Katia Regiane Biserra Martins R\$ 4.788,88; Leandro Reis Rodrigues Souza R\$ 21.651,72; Leonardo Ferreira de Arruda R\$ 4.002,20; Luciene Amorim Martins dos Santos R\$ 87.131,07; Luiz Carlos Alves Dias R\$ 2.447,50; Luiz Fabio Vidal da Silva R\$ 1.988,68; Manoel Woston Alves Pereira da Silva R\$ 7.891,30; Marcelo Barbosa de Jesus R\$ 50.187,96; Marcelo de Moraes Raga R\$ 21.878,16; Maria Aurinete Negreiros R\$ 8.769,24; Maria Izabel da Costa R\$ 29.035,56; Marília Cecília Sousa Santana R\$ 4.007,16; Marivaldo Soares dos Santos R\$ 3.930,24; Marta Galdino da Silva R\$ 41.131,83; Michele Daiana Caetano R\$ 3.922,68; Paula Cristina Scchetti Santos R\$ 9.833,31; Pedro Claver Figols Costa R\$ 226.006,95; Rafael da Silva Ferreira R\$ 7.742,29; Raimunda de Oliveira Nascimento R\$ 4.981,89; Renata Pereira Fernandes da Silva R\$ 7.690,50; Renne Nascimento da Silva R\$ 5.243,84; Roberto Kendi Takasse dos Santos R\$ 11.645,68; Sara Pesconi Martins Santos R\$ 31.140,30; Sidineia Nunes da Rocha R\$ 3.000,00; Silvio Gomes R\$ 37.584,90; Tatiane Bernardes Ribeiro R\$ 9.362,76; Tatiane Neri Bonfim Olsak R\$ 4.990,88; Tiago Augusto Giacomini R\$ 23.702,71; Wellington Batista de Sousa Lima R\$ 4.260,36; Wesley Souza de Queiroz R\$ 10.697,00; Wesley Henrique Antônio Pinheiro R\$ 11.985,92; William Nery dos Santos R\$ 11.769,84; Zélia Maria Alcides dos Santos R\$ 37.118,28; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III = R\$ 4.399.684,72; Abc 71 Soluções em Informática Ltda. R\$ 11.422,24; ADT Serviços de Monitoramento Ltda. R\$ 391,09; Advocacia Grassano e Associados R\$ 24.000,00; Alfa Plásticos Ltda. R\$ 3.482,00; Amil Assistência Médica Internacional S/A. R\$ 39.552,87; AMP Indústria e Comércio de Peças R\$ 23.944,65; Amplo Distribuidora de Peças Automotivas Ltda. R\$ 4.917,08; Aplic Comércio e Indústria de Autopeças Ltda. R\$ 42,53; Associação Nacional dos Distribuidores de Autopeças R\$ 505,00; Auto Green Veículos Ltda. R\$ 4.366,33; Azeplan Assessoria Contábil S/S R\$ 3.500,00; Banco Bradesco S/A R\$ 154.595,85; Banco do Brasil S/A (US\$ 80.000,00 + US\$ 29.2907,81); Banco Santander (Brasil) S/A. R\$ 1.257.663,07; Birktrans Logística e Despachos Ltda. R\$

2.253,60; Braspress Transportes Urgentes Ltda. R\$ 10.396,32; Butuem Indústria de Auto Peças Ltda. R\$ 1.360,80; Camila Stancov Salmeron R\$ 710,00; Carisma Comercial Ltda. R\$ 95.699,39; Celauto Centro Logístico Automotivo Ltda. R\$ 34.845,67; Cia. Ultragaz S/A R\$ 831,64; Classe A Comércio Importação e Exportação de Autopeças Ltda. R\$ 7.389,18; Cobex Produtos Sintéticos Ltda. R\$ 4.234,43; Combo Logística e Transportes Eireli R\$ 494.500,00; Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. R\$ 299,81; Decar SP Administração e Participações Ltda. R\$ 575.859,30; Delmac do Brasil Ltda. R\$ 2.773,90; Devigili & Varity Comércio, Importação e Exportação R\$ 17.807,68; Directnet Prestação de Serviços Ltda. R\$ 1.000,00; Eko Pack Embalagens Eireli R\$ 4.713,63; Elastômeros Brasil Ltda. R\$ 6.607,00; Elisabete Dariolli R\$ 7.515,60; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos R\$ 2.346,51; Expresso Princesa dos Campos S/A R\$ 162,76; Federal Express Corporation R\$ 970,98; FINDER Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. R\$ 1.126,27; Fonecar Telecomunicações Eletrônicas Ltda. R\$ 4.661,94; GAP General Auto Parts do Brasil S/A R\$ 529,19; Gates do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R\$ 1.162,90; Indebras Indústria Eletromecânica Brasil Ltda. R\$ 970,75; Indústria Marília de Auto Peças S/A R\$ 1.703,00; Internacional Rubber Seals Indústria e Comércio Ltda. R\$ 18.297,85; Irmãos Roman Indústria e Comércio Ltda. R\$ 12.744,66; Itaú Unibanco S/A R\$ 1.381.820,96; Madis Rodbel Soluções Ponto Acess Ltda. R\$ 214,37; Manufatura Zona Oeste S/A R\$ 8.312,70; Marvini Indústria e Comércio de Plásticos Eireli R\$ 4.497,03; Mec. Indústria Mecânica Importação e Exportação Ltda. R\$ 8.073,22; Metalúrgica DS Ltda. R\$ 8.629,20; Metalúrgica Florio Ltda. R\$ 1.151,84; Metalúrgica Luga Comercio e Indústria Eireli R\$ 140,50; Metalúrgica Pentágono Ltda. R\$ 912,55; Metalúrgica Santa Cecília S/A R\$ 23,68; MTF Comércio de Rolamentos Ltda. R\$ 6.961,27; Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda. R\$ 1.834,00; Mussi, Ogawa, Lazzarotti & Sobral Advogados R\$ 2.627,80; Newmax Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Auto Peças Ltda. R\$ 2.568,94; Nurap Aprendizagem Profissional e Assistência Social R\$ 3.149,52; Ondina Alimentação e Serviços Ltda. R\$ 10.050,90; O-Ring Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. R\$ 1.230,55; Pysko Com Importação e Exportação de Auto Peças Ltda. R\$ 10.553,92; Replabor Indústria e Comércio de Borracha Ltda. R\$ 1.654,56; RVL Autopeças Ltda. R\$ 2.098,60; Serasa S/A R\$ 6.301,94; Sindicato Nacional das Indústrias de Componentes para Veículos R\$ 670,00; Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo R\$ 322,00; Smatrix Importação Ltda. R\$ 7.279,96; Solida Transporte Ltda. R\$ 4.851,32; Tecmar Transportes Ltda. R\$ 1.384,08; Transportes Bertolini Ltda. R\$ 4.958,62; Uniodonto Paulista Fed. Coop Odont. do Estado de São Paulo R\$ 1.449,08; Univel Automotive Ltda. R\$ 12,36; Vibrasil Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. R\$ 557,74; Vikings Sistemas de Limpeza Ltda. R\$ 16.073,68; Vital Ind. de Auto Peças Ltda. R\$ 1.056,67; Vox Editora Eireli R\$ 17.916,68; Willtec Indústria e Comércio Ltda. R\$ 10.041,10; Wintay Importadora Ltda. R\$ 1.050,42; Zinni & Guell Ltda. R\$ 2.397,00; ZTL do Brasil Importação, Exportação e Comércio Ltda. R\$ 24.619,92; Zufer Tecnologia e Ferramentaria Ltda. R\$ 378,62; CREDORES ME e EPP CLASSE IV = R\$ 798.824,68; A. Massari do Brasil Indústria de Peças Automotivas Ltda. EPP R\$ 17.334,70; Ademir Magno Bianconi Paraiso ME R\$ 3.348,78; Adhemar Laurino & Cia. Ltda. EPP R\$ 485,00; Agência Laser Marketing Digital Ltda. ME R\$ 550,00; Arnel Indústria Metalúrgica Ltda. EPP R\$ 551,96; Autopeças Jucon Ltda. EPP R\$ 11.163,22; Auto Quality-RO Albuquerque-EPP R\$ 1.320,00; Biagibor Indústria e Comércio Ltda. ME R\$ 1.914,84; Bomtempo-Consultoria Contábil Ltda. EPP R\$ 82.244,64; Camshafts Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. EPP R\$ 185,18; Cantaro Encomendas e Transporte Eireli EPP R\$ 590,34; CAV Indústria e Comércio de Medidores Ltda. EPP R\$ 754,78; Comercial Grant Importação e Exportação de Peças Automotivas Eireli ME R\$ 15.221,23; Comissária e Repres. Palmar Ltda. EPP R\$ 394,00; Dang-Com Importação e Exportação Ltda. ME R\$ 16.515,54; Dijalma Cerqueira da Cruz Instalações ME R\$ 1.650,00; Dinâmica Consultoria em Sistemas de Gestão Ltda. ME R\$ 4.200,00; Dragon Injeção de Termoplásticos Eireli EPP R\$ 1.942,23; Dresch Representação Comercial Ltda. ME R\$ 175,97; Edhoffmann Representante Comerciais Ltda. ME R\$ 119,38; EG-BAQ Indústria e Comércio de Artigos Termofixos Ltda. EPP R\$ 261,97; Elisangela Inácia dos Santos R\$ 11.000,00; Emilio Cicilini Representações Comerciais Ltda. ME R\$ 21.043,08; Epamer Representações Comerciais Ltda. EPP R\$ 300.000,00; Escapemax Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. ME R\$ 1.295,45; Estevão Ferreira Rocha ME R\$ 3.854,67; Expeditubo Indústria e Comércio de Peças Tubulares Ltda. ME R\$ 2.934,88; Flávio João de Aquino ME R\$ 33.000,00; Frag Usinagem Estamparia Ltda. ME R\$ 3.805,76; Golfinn Service Representações Ltda. ME R\$ 551,31; IAPI Indústria de Auto Peças Ipiranga Ltda. EPP R\$ 1.119,66; Indústria e Comércio de Autopeças Fori Ltda. ME R\$ 4.691,47; Indústria Mecânica Langer Ltda. EPP R\$ 3.784,42; Isabel Cristina do Nascimento Peças e Acess. ME R\$ 1.401,88; Itiban Representante de Peças Automotivas Ltda. ME R\$ 15.000,00; Itsafe Serviço de Informática Comércio Representação Ltda. EPP R\$ 2.650,68; Ivanildo Representações Ltda. ME R\$ 192,80; J. Galvão Representações Ltda. ME R\$ 322,26; J. Baldan Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. ME R\$ 4.409,68; J. R. P. Assis Ltda. ME R\$ 12.222,24; JD Comércio e Prestação de Serviços Ltda. ME R\$ 1.515,20; Leoci Comércio de Rolamentos Ltda. R\$ 3.900,00; M&R Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda. EPP R\$ 39.381,51; MHA dos Ramos ME R\$ 49,78; Maria Nelita Almeida Ferreira ME R\$ 2.600,00; Matias Representações Ltda. ME R\$ 63,54; MB Corp Soluções Corporativas e Negócios Imobiliários Eireli EPP R\$ 15.710,00; MC Cargo Ltda. EPP R\$ 3.900,42; Messa & Messa Ltda. ME R\$ 48.445,17; MTX Messenger Transp. Expressos Ltda. ME R\$ 764,16; Ndflex Indústria e Comércio Ltda. ME R\$ 3.636,86; Of de Lima Embalagens ME R\$ 3.142,55; Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda. ME R\$ 13.223,85; Patente Juntas Ltda. EPP R\$ 135,00; Pessa Peças Comércio de Auto Peças Ltda. ME R\$ 2.300,00; PHB Representações Ltda. ME R\$ 373,32; Polazgo Transportes Ltda. EPP R\$ 4.074,80; R&M Ind. de Prod. Automotivos Ltda. EPP R\$ 10.162,30; Relber Comércio e Indústria Ltda. EPP R\$ 7.852,20; Rheyll Indústria e Comércio Ltda. EPP R\$ 4.200,00; Rossi & May Ltda. ME R\$ 3.849,25; SD Bastos Tecnologia Ltda. ME R\$ 36,00; Sanli Representações S/C Ltda. ME R\$ 226,55; Segmaxima Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. ME R\$ 805,54; Shana Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. EPP R\$ 8.777,28; Silvia Oliveira Soares ME R\$ 66,30; Sintech do Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos Automotivos Ltda. ME R\$ 7.546,01; Skip Soluções em Kits e Peças Eireli EPP R\$ 191,52; TAS Comércio, Importação e Exportação de Autopeças Ltda. ME R\$ 17.447,49; Trivial Comércio Atacadista Peças p/Veiculos Ltda. EPP R\$ 2.264,45; Usipack Indústria e Comércio Ltda. EPP R\$ 48,44; Venki do Brasil Indústria e Comércio de Mangueiras e Artefatos de Borracha Ltda. ME R\$ 391,41; Villa Barco Transportes Ltda. EPP R\$ 679,40; Vitiello Auto Partes Indústria e Comércio Ltda. ME R\$ 2.393,80; VR Recuperadora Comércio de Auto Peças Ltda. ME R\$ 3.939,65; Waltec Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda. EPP R\$ 526,93; TOTAL = R\$ 7.013.156,35 (sete milhões, treze mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 08 de agosto de 2017.

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA - CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS (ARTIGO 99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005), JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO. PROCESSO Nº1031137-52.2015.8.26.0100 FALÊNCIA DE INOVA CORPORATE LTDA. O MM. Juiz Titular de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, por r. sentença proferida em 26/08/2015, foi decretada a falência da empresa INOVA CORPORATE LTDA., como a seguir transcrita: 'Vistos. Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Importação e Exportação Ltda,